



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 020/2011
De 14 de Fevereiro de 2011.

QUE


Portaria Nº P. 020/2011

de 14 de Fevereiro de 2011.

Município de Boa Vista

RS, 14/02/2011

**Concede Gratificação da Função de Direção de
Unidade Escolar a Servidora PATRICIA VESZ
"FG 2".**

 Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

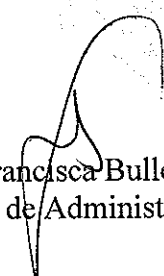
Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Direção de Unidade Escolar, à **PATRICIA VESZ**, CPF nº 951.626.070-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, lotada na Escola Tiradentes.

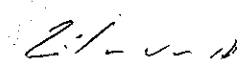
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de fevereiro de 2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2011.

Registre-se e publique-se


Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

